PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04804/96

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 31/12/1996
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a MARCOS VINÍCIUS LOURENÇO DO NASCIMENTO , terreno situado no Bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE: Espólio de Manoel José do Nascimento c/ 13,30m
SUL: Espólio de Joaquim de Oliveira Paula c/ 12,90m
LESTE: Terreno Foreiro Municipal c/5,15m
OESTE: Rua Francisco Bicalho c/ 5,00m

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 12 de dezembro 1996.

MARCÍLIO CARRILHO - PRESIDENTE

PAULO FREIRE - PRIMEIRO SECRETÁRIO

NELSON NEWTON - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no Diário Oficial de: 14/01/97